Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, realizada no dia 10 (dez) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 0920min (nove horas e vinte minutos) fizeram-se presentes no auditório da Câmara Municipal de Barra do Mendes-BA, a sua sede própria na Rua Antônio Evaristo dos Santos nº 10 (dez), nesta cidade, todos os nove vereadores e vereadoras do Município de Barra do Mendes: Gilberto de Sousa Medrado -Presidente; Plínio B. de Matos Filho – Vice-presidente; Suely Neto de Araújo Santos – 1^a (Primeira) Secretária; Eliene Alves dos Reis Santos – 2^a (Segunda) Secretária; Adriana de Abreu Neiva; Manoel Messias Nobre Medrado; Matheus Fideles Ferreira; Sebastião Bastos de Matos; e Vitor Pedreira Alcântara. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente verificando que o número de vereadores presentes na reunião era legal, declarou aberta a sessão, e informou não ter havido impugnação da ata da sessão anterior que ficou disponível na secretaria e publicada no mural, por isso declarou aprovada a ata do dia 05 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e colocou a disposição da Mesa e dos colegas para assinatura, sendo que a ata foi assinada por todos os vereadores que estavam presentes na sessão ocorrida na referida data. Em seguida, foi passada a palavra a 1^a (Primeira) Secretária desta casa, vereadora Suely Neto para fazer a leitura da Ordem do Dia. Esta por sua vez tratava sobre a Primeira Discussão e Votação do **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orcamentária Anual (LOA), referente ao exercício do ano de 2026, e dá outras providências". Dando continuidade a sessão, o Sr. Presidente passou novamente a palavra a Primeira Secretária para a realização da leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para o PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), referente ao ano de 2026. O referido parecer, cujo presidente e relator é o vereador Vitor Pedreira Alcântara, esclarece em resumo que esta comissão opinou pela aprovação projeto de lei em questão. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao presidente da Comissão de Finanças, o vereador Vitor Pedreira Alcântara e aos demais integrantes da comissão, vereadores e vereadoras para expressarem as suas opiniões sobre o referido projeto de lei. Sendo que os edis demostraram apoio ao mesmo e comentaram a respeito da sua importância visando a programação de gastos e responsabilidade do governo na execução de seu orçamento, traçando metas e despesas para a gestão do ano subsequente. Já os vereadores Sebastião Bastos de Matos e Manoel Messias Nobre Medrado também demostraram serem favoráveis ao referido projeto de lei, porém acrescentaram que em reunião com a comissão questionam a respeito do artigo 65 (sessenta e cinco) do referido projeto de lei, aonde é informado que o Poder Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para a realização de obras ou serviços de competência ou não do município, enfatizando que farão uma avaliação mais apurada e se houver necessidade irão propor uma emenda na próxima sessão que tratará sobre o tema e resguarde o município com relação ao conteúdo do referido artigo. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), de autoria do Poder Executivo Municipal que "Estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício do ano de 2026. Sendo que por unanimidade os nobres

vereadores votaram a favor do mesmo. Então, o Sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão e votação o PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS (LDO), para o ano de 2026. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente informou não haver outras proposições na pauta do dia, passando assim a palavra aos nobres edis para iniciarem as suas considerações finais. Portando a palavra, a Primeira Secretária, vereadora Suely Neto de Araújo Santos (MDB) informou que já é de competência do gestor assinar convênios sem que precise da autorização da câmara, porém para todos os convênios e recursos assinados pelo gestor é enviada uma cópia a essa casa legislativa para o devido conhecimento, e enfatizou ainda que a CGU, Lei de Improbabilidade Fiscal e outros órgãos executam esse papel de fiscalização. A mesma ainda agradeceu a população de Minas do Espírito Santo pela recepção no festejo tradicional do local. Em seguida, foi transmitida a palavra a vereadora Eliene Alves dos Reis Santos (PSDB). A mesma agradeceu a todos pela recepção no festejo de Minas do Espírito Santos e convidou a todos para os festejos no Povoado de Capim Duro. Dando continuidade, foi passada a palavra a vereadora Adriana de Abreu Neiva (AVANTE). A vereadora informou que a semana passada os edis receberam um pedido dos comerciantes devido a comércio do município está parado, por falta de empregos e perseguições políticas. E ainda disse que o gestor preferiu contratar profissionais de fora e não oferecer oportunidade de empego para os habitantes do município. Em seguida, foi passada a palavra ao vereador Sebastião Bastos de Matos (AVANTE). O mesmo disse que o gestor municipal deve trabalhar pelo povo, e enfatizou que os habitantes de alguns povoados estão passando sede, e enfatizou ainda que o gestor deve fornecer carro pipa para atender as demandas de água para esses povoados. O mesmo ainda solicitou ao Secretária de Infra estrutura a iluminação pública da Rua Aurelino. E ainda disse que a demanda da população é grande para receber atendimentos médicos, por isso disse que a Secretaria de Saúde deve atender essas demandas para a população. Ato contínuo, foi passada a palavra ao vereador Matheus Fideles Ferreira (AVANTE). O mesmo realizou cobranças a respeito do reabastecimento de medicamentos da farmácia básica que estão em falta. Além de ter solicitado a reabertura do posto médico da Comunidade de Espíndula. Em seguida, foi passada a palavra ao vereador Manoel Messias Nobre Medrado (PSD). O mesmo realizou uma nova cobrança sobre a bomba de água para a Comunidade de São Bento, visto que conforme o vereador a população está sofrendo para conseguir fornecer água aos animais. Em seguida, a vereadora Suely Neto informou que a bomba do Povoado de São Bento está sendo providenciada e nesta semana ainda, a bomba será colocada. O vereador ainda informou que está com o abaixo assinado em que as pessoas autorizam utilizar as verbas para benefícios no campo esportivo do Povoado de Queimada do Mendes. Continuando, foi passada a palavra ao vereador Vitor Pedreira Alcântara (PSDB). O mesmo agradeceu a todos da Comunidade de Minas do Espírito Santo pela recepção nos festejos tradicionais do local, parabenizou os Secretários, gestor Municipal e equipe pela realização do Forró da Feira. Em seguida, foi transmitida a palavra ao vereador Plínio Bastos de Matos Filho (PV). O mesmo disse que as dificuldades com relação a água ainda continuam, citando o Povoado de Poço Grande que passa por dificuldades, porém nesta semana foi feita a vasão do poço, sendo que o mesmo encontra-se com água, porém necessitando da troca do sistema, o que será providenciado conforme a autorização do gestor. O mesmo também informou que de acordo

com o gestor, as estradas do município serão encascalhadas. Em seguida, a vereadora Suely Neto solicitou um minuto para fala, e pediu ao presidente desta casa junto com os demais edis que convoque o gerente do Banco do Brasil para tomar algumas medidas para que o dinheiro do referido banco não fique em falta e as pessoas se locomovam para outros município para efetuar saques, principalmente os aposentados. Prosseguindo com os trabalhos, foi passada a palavra ao Presidente desta Casa Legislativa, o vereador Gilberto de Sousa Medrado (PSDB). O mesmo reforçou as cobranças para que o gerente do Banco do Brasil tome providências para evitar a falta de dinheiro no banco deste município. O mesmo ainda esclareceu que o campo esportivo do Povoado de Queimada do Mendes é propriedade particular e não do município. E ainda disse que irresponsável foi o ex-gestor que solicitou emendas para fazer investimentos em propriedade particular. E ainda disse que já conversou com o atual gestor e estão buscando meios legais para investir no local, sem realizar invasões de propriedade. Em seguida, o vereador Sebastião Bastos de Matos informou que o gestor deve se reunir com os detentores do terreno do campo esportivo para entrar em um acordo e não perder esse recurso vindo para essa finalidade, pois isso beneficiará o esporte do local. O vereador Gilberto de Sousa Medrado informou que não adianta abaixo assinado, pois essa questão somente poderá ser resolvida de maneira regular. Em seguida, a vereadora Suely Neto informou que o município está fazendo um estudo providenciando a documentação para desapropriação do campo esportivo. O presidente ainda informou que o povoado de Queimada do Mendes irá ter os seus festejos tradicionais, e não tendo outros assuntos para tratar nesse dia, declarou encerrada a sessão.